



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Assunto: Análise da minuta de projeto de lei que "altera a Lei Complementar nº 90, de 1º de julho de 1993, quanto à denominação e aos requisitos de investidura para cargos públicos do grupo Atividades de Nível Superior do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, cria e extingue cargos e adota outras providências", nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0118504-86.2024.8.24.0710.

Relator: Desembargador Francisco Oliveira Neto - Presidente.

Certifico que o ÓRGÃO ESPECIAL, em sessão ordinária realizada nesta data, aprovou, por unanimidade, a minuta de projeto de lei que "altera a Lei Complementar n. 90, de 1º de julho de 1993, quanto à denominação e aos requisitos de investidura para cargos públicos do grupo Atividades de Nível Superior do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, cria e extingue cargos e adota outras providências", nos termos do documento n. 8813366, do Processo Administrativo eletrônico n. 0118504-86.2024.8.24.0710.

Tomaram parte na decisão os Excelentíssimos Desembargadores Francisco Oliveira Neto - Presidente, Pedro Manoel Abreu, Luiz César Medeiros, Monteiro Rocha, Ricardo Fontes, Maria do Rocio Luz Santa Ritta, Cid Goulart, Jaime Ramos, Alexandre d'Ivanenko, Sérgio Izidoro Heil, José Carlos Carstens Köhler, João Henrique Blasi, Jorge Luiz de Borba, Soraya Nunes Lins, Roberto Lucas Pacheco, Jairo Fernandes Gonçalves, Luiz Fernando Boller, Denise Volpato, Altamiro de Oliveira, Saul Steil, Rodolfo Tridapalli, André Carvalho, Luiz Antônio Zanini Fornerolli e Stephan Klaus Radloff.

Presidiu a sessão o Excelentíssimo Desembargador Francisco Oliveira Neto.

Funcionou como representante do Ministério Público o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Durval da Silva Amorim.

Para constar, lavro a presente certidão e dou fé.

Florianópolis, 18 de novembro de 2024.

Marina Matos Schelemberg
Secretária do Órgão Especial e.e.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Matos Schelemberg, Secretária de Colegiado**, em 19/11/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8843503** e o código CRC **3648A4E3**.

